

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — De acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do artigo 30.º, acima mencionado.

23 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Serviço de Pessoal, no sítio do IH [www.hidrografico.pt](http://www.hidrografico.pt) bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, após aplicação dos métodos de selecção.

24 — Critérios de ordenação preferencial:

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado;

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme Despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de Março de 2006, publicado no DR n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março.

25 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do IH e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Lisboa, 11 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Vice-almirante José Augusto de Brito*.

203024948

## EXÉRCITO

### Brigada Mecanizada

#### Despacho n.º 4924/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25978/2007, de 19 de Outubro, do Tenente General Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Coronel de Infantaria NIM 19888079, Elias Lopes Inácio, Adjunto do Comandante da Brigada Mecanizada para o Campo Militar de Santa Margarida, sob minha directa dependência, competências para autorizar e realizar despesas com empreitadas de obras publicas e aquisição de bens e serviços ate 12.500,00 Euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados por este oficial, que se incluam no âmbito desta Subdelegação de Competências.

Quartel em Santa Margarida, 19 de Outubro de 2009. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *António Noé Pereira Agostinho*, major-general.  
203031743

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho (extracto) n.º 4925/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, Licenciado Rui Manuel Ginja Conchinha, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028325

#### Despacho (extracto) n.º 4926/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada, após proposta do comandante operacional nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, António José de Oliveira Ribeiro, cujo 1.º triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028211

#### Despacho (extracto) n.º 4927/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto, Alberto Manuel Martins Costa, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028333

#### Despacho (extracto) n.º 4928/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada, após proposta do comandante operacional nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga, licenciado Paulo Rui Guimarães Dias, cujo 1.º triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028236

#### Despacho (extracto) n.º 4929/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, Carlos Manuel Almeida Guerra, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028293